

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 96/2017/DRH/SP

Por despacho de 19 de julho de 2017 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Doutor Carlos Miguel Pereira Da Silva Santos, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 01-08-2017 a 31-07-2018.

7/19/2017 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.